



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº149/2023 exarado no processo administrativo nº249/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE SOM PARA OS DIAS 25 DE ABRIL E 25 MAIO PARA ABERTURA E ENCERRAMENTO DO CAMPEONATO ABERTO DE FUTSAL.

MAICOM SANTOS COELHO-MEI CNPJ: 22.445.139/0001-81 com sede na Rua Armando Victorino Prates, Bairro Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000 no valor total de **R\$ 1.200,00(UM MIL E DUZENTOS REAIS)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.200,00(UM MIL E DUZENTOS REAIS)**

JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO DE SOM PARA OS DIAS 25 DE ABRIL E 25 MAIO PARA ABERTURA E ENCERRAMENTO DO CAMPEONATO ABERTO DE FUTSAL, TENDO EM VISTA QUE A SECRETARIA DE TURISMO AINDA NÃO POSSUI APARELHO DE SOM PROPRIO.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Dotação Reduzida: 38215
Projeto/Atividade: Incentivos a Prática Desportiva no Município - 2126
Despesa: 539 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso Vinculado: 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 18 de abril de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL